

Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1909.01/2022




OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA QUANTITATIVA, DO TIPO SURVEY, COM REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS DIRETAS, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO ESTRUTURADO, EM UMA AMOSTRA SIGNIFICATIVA DA POPULAÇÃO EM ESTUDO, COMPOSTA POR MORADORES DA CIDADE DE BATURITÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICÍPIO.

Data da Abertura: 04 de outubro de 2022.
Horário: 9h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Camila Lopes de Castro e Davis Jales Leite - membro abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1909.01/2022**. Abertos os trabalhos às nove horas e dez minutos, a Presidente solicitou a única Proponente presente, **Sra. Janete de Carvalho Campos**, inscrito no CPF sob o nº 748.800.803-06, representando neste momento, a Empresa **INSTITUTO AMPLA PESQUISA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.098.522/0001-79, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo, rubricaram-nos. Após esta análise, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: A Empresa constata-se **INABILITADA**, tendo em vista o descumprimento ao Item 4.2.3.1 do edital, não apresentou Atestado de capacidade técnica, não apresentou fotografias da estrutura física externa e interna da sede da empresa e alguns documentos de pagamento (água, luz, telefone fixo, outros), que comprovem o funcionamento da empresa (no nome da empresa e/ou CNPJ), descumprindo o que pede o Item 4.2.3.3 do edital, como também não apresentou Relação constando de equipe técnica, conforme exigido no Item 4.2.3.4 do edital. Deste modo, fazendo jus ao que a Lei nos estabelece, optamos por fixar a empresa participante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação supracitada, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas". Portanto, nada mais



havendo a tratar nem a declarar, a Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	
Suplente da CPL:	Camila Lopes de Castro	

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
INSTITUTO AMPLA PESQUISA LTDA CNPJ: 46.098.522/0001-79	Janete de Carvalho Campos CPF Nº 748.800.803-06	